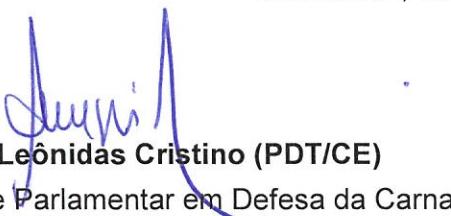


**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA  
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CARNAÚBA**

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15 h, na sala da Liderança do Partido Democrático Trabalhista (PDT) na Câmara dos Deputados, deu-se início a primeira Assembleia Geral da Frente Parlamentar em Defesa da Carnaúba, convocada e presidida pelo deputado Leônidas Cristino (PDT/CE). O parlamentar frisou a importância da criação da Frente e pontuou os seus benefícios para toda a cadeia produtiva da carnaúba, destacando como principais finalidades da Associação: I - Integrar um movimento permanente de valorização dos trabalhadores e produtores em toda a cadeia produtiva da carnaúba; II - Acompanhar os assuntos de interesse da Frente no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições; III - Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional de políticas, programas e matérias inerentes ao setor carnaubeiro e aos objetivos da Frente; IV - Propor soluções legislativas, ouvindo entidades representativas, instituições de pesquisa, especialistas e integrantes da cadeia produtiva da carnaúba; V - Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes que concorram para o bom desempenho e cumprimento das finalidades da Frente; VI - Estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões sobre o papel dos trabalhadores e empreendedores e a importância estratégica econômica e social da atividade extrativista da carnaúba para as regiões produtoras; VII - Articular e integrar iniciativas e atividades da Frente com ações de governo e entidades da sociedade civil em defesa da cultura da carnaúba; VIII - Estimular e promover a divulgação de pesquisas e estudos referentes ao setor carnaubeiro; IX - Mobilizar e promover intercâmbio entre instituições, entidades e grupos organizados da sociedade civil e a Frente em defesa do setor carnaubeiro, sua valorização e desenvolvimento; X - Defender a total transparência de informações na implementação de políticas e ações públicas e privadas às quais se associem potencialmente risco ou impacto no cultivo e produção da carnaúba; XI - Promover articulações e estimular inter-relações institucionais para o fortalecimento da atividade carnaubeira. Depois de lido e colocado em discussão, sem manifestações, o Estatuto da Frente, previamente distribuído aos membros, foi votado e aprovado por unanimidade, passando em seguida à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo. Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente Assembleia, com os seguintes candidatos: **Diretoria Executiva, Presidente:** Leônidas Cristino (PDT/CE); **Primeiro Vice-Presidente:** Júlio Cesar (PSD/PI); **Segundo Vice-Presidente:** Benes Leocádio (União/RN); **Secretário Geral:** Mauro Benevides Filho (PDT/CE); **Secretário Adjunto:** Moses Rodrigues (União/CE); **Conselho Consultivo:** Flávio Nogueira (PT/PI), Fernanda Pessoa (União/CE), Célio Studart (PSD/CE). Colocados em votação, os nomes indicados para os respectivos cargos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Leônidas Cristino agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 16h. Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo proponente da Frente.

Brasília/DF, 13 de junho de 2023

  
**Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE)**  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Carnaúba